

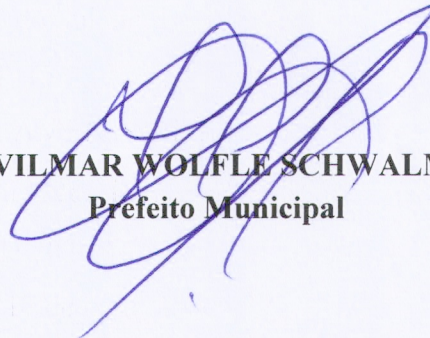
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 201/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 238/2026, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora NARA BEATRIZ GRASSOTTI SOLANO, matrícula 728, lotada na SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, a contar de 09 de março de 2026 à 23 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2024 à 17 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 13 de fevereiro de 2026.



VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração